



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Ano VII • nº 1246 • Campo Grande – MS • segunda-feira • 28 de março de 2016

12 páginas



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2014-2016

Procurador-Geral de Justiça
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Jurídica
Mara Cristiane Crisóstomo Bravo
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativa
João Albino Cardoso Filho
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Corregedor-Geral do Ministério Público
Mauri Valentim Riciotti
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safrader*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva Passos*

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-8990 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos
Direitos Humanos
(67) 3318-2160 e-mail: caopjdcc@mpms.mp.br

DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação
Editoração eletrônica: Secretária-Geral
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS
Telefone: (67) 3318-2055 | dompms@mpms.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça.....	1
Procuradoria-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.....	2
Conselho Superior	3
Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	4
Comissão Eleitoral.....	4
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	4
Secretaria-Geral.....	6
Secretaria de Administração	8
Editais das Promotorias de Justiça.....	11

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Extrato das Portarias expedidas pelo Procurador-Geral de Justiça

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 2688/2015-PGJ, de 4.12.2015, na parte **onde consta** (Port. nº 827/2016-PGJ, de 23.3.2016):

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO
Olavo Monteiro Mascarenhas	2014/2015	18.4 a 17.5.2016	

Passe a constar:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO
Olavo Monteiro Mascarenhas	2014/2015	18.4 a 7.5.2016	8 a 17.5.2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Retificar a Decisão do Conselho Superior do Ministério Público de 24.11.1992, que deferiu a averbação de tempo de serviço ao Promotor de Justiça **José Roberto Tavares de Souza**, de forma que, **onde consta**: “Período: De oito de março de 1979 a 15 de outubro de 1982”; **passa a constar**: “Tempo de contribuição de 1.310 (mil trezentos e dez) dias, período de 1º.4.1979 a 30.10.1982” (Processo PGJ/10/1032/2008) (Port. nº 817/2016-PGJ, de 21.3.2016).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Mundo Novo,

Pedro de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a Vara do Tribunal do Júri da comarca de Eldorado, no julgamento do Processo nº 0000442-66.2014.8.12.0033, no dia 8.4.2016 (Port. nº 829/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar a 41ª Promotora de Justiça de Campo Grande, **Camila Augusta Calarge Doreto**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 7ª Vara do Juizado Especial Central Virtual da referida Comarca, no período de 28.3 a 6.4.2016, em razão das férias do Promotor de Justiça Kristiam Gomes Simões (Port. nº 830/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao 25º Promotor de Justiça de Campo Grande, **Antonio André David Medeiros**, 30 (trinta) dias de férias remanescentes, sendo: 13 (treze) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013 e 17 (dezesete) dias referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a serem usufruídos a partir de 28.3.2016, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Port. nº 831/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 71º Promotor de Justiça de Campo Grande, **Ricardo de Melo Alves**, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Centro de Pesquisa, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI - do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como pelo Departamento Especial de Apoio às Atividades de Execução - DAEX -, no período de 28.3 a 26.4.2016, em razão de férias do titular, *Antonio André David Medeiros* (Port. nº 832/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **Roberta Araújo Mosená** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do referido Quadro de Pessoal

(Port. nº 822/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **Ana Paula Perusso de Lima** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, decorrente da exoneração de Roberta de Araújo Mosená (Port. nº 823/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o Decreto “PE” nº 429, de 2.3.2016, publicado no DIOGRANDE nº 4.508, de 3.3.2016, e Apostilamento, de 18.3.2016, publicado no DIOGRANDE nº 4.525, de 22.3.2016,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Cesar Bontempo Ferraz**, com efeitos a partir de 15.3.2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Pericial, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011 (Processo PGJ/10/0970/2015) (Port. nº 824/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 21.3.2016, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o servidor **Jefferson Nascimento Bezerra**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Port. nº 825/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 15.3.2016, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora **Débora de Macedo Barbató Gaban**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Port. nº 826/2016-PGJ, de 23.3.2016).

(a) Humberto de Matos Brittes

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE
JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

Extrato das Portarias expedidas pelo Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 124/2016-PGJ, de 18.1.2016, que concedeu o pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço à servidora Thaís Mara Ferreira Domingos, de forma que, **onde consta:** “a partir de **11.1.2016**, e para a concessão dos próximos adicionais, de forma automática, o reinício da contagem terá como referência a data de **24.10.2019**”, **passa a constar:** “a partir de **5.11.2015**, e para a concessão dos próximos adicionais, de forma automática, o reinício da contagem terá como referência a data de **24.10.2014**” (Processo PGJ/10/3539/2015) (Port. nº 816/2016-PGJ, de 21.3.2016).

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **Lindomar Pacheco**, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, no total de **953 (novecentos e cinquenta e três) dias**, ou seja, **2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 13 (treze) dias**, conforme segue: **2 (dois) meses e 11 (onze) dias**, de serviços prestados ao empregador Banco Bradesco S.A., no período de 10.1 a 20.3.1985; **1 (um) mês e 2 (dois) dias**, de serviços prestados ao empregador Emcareh Empresa Caxiense de Recursos Humanos, no período de 17.9 a 18.10.1991; **2 (dois) anos**, de serviços prestados em consultório Clínico de Psicologia, no período de 1º.5.1993 a 30.4.1995; **1 (ums) mês**, de serviços prestados em Consultório Clínico de Psicologia, no período de 1º a 31.10.1996, e **3 (três) meses**, de serviços prestados em Consultório Clínico de Psicologia, no período de 1º.5 a 31.7.1999, nos termos do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, bem como do artigo 179 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (com as alterações advindas da Lei nº 2.157, de 26.10.2000), e, ainda, dos artigos 79 e 80, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo PGJ/10/0676/2016) (Port. nº 818/2016-PGJ, de 21.3.2016).

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Designar o servidor **Gustavo Rocha Lobato**, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor

de Atendimento ao Processo Eletrônico, nos dias 21 e 22.3.2016, em razão de viagem a trabalho do titular, *Diego Servullo da Silva Maluf Ferreira* (Port. nº 819/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **Karla Nogueira Steil**, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 24.3.2016, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009 (Port. nº 820/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **Rafael Ademar Lemos de Moura**, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, licença para tratamento de saúde, no período de 8 a 11.3.2016, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009 (Port. nº 821/2016-PGJ, de 23.3.2016).

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 21.3.2016, a Portaria nº 1707/2014-PGJ, de 8.10.2014, que designou a servidora **Ana Emília Alves Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, realizar diligências nas Promotorias de Justiça de Miranda (Port. nº 828/2016-PGJ, de 23.3.2016).

(a) João Albino Cardoso Filho

Procurador-Geral Adjunto de Justiça

CONSELHO SUPERIOR**AVISO Nº 002/2016/CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO

MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º, o inciso IX do art. 15 e inciso I do art. 63, todos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, comunica aos **Promotores de Justiça de entrância especial** que, dentro do prazo de **CINCO DIAS**, a contar da publicação deste (não se aplicando o artigo 224 do CPC), receberá os requerimentos daqueles que aspiram à **promoção, pelo critério de merecimento**, para a **11ª Procuradoria de Justiça Criminal, segunda instância**.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral de Justiça

ADENDO À PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE MARÇO DE 2016, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

Incluir no item 7. Ordem do dia o subitem Matéria Administrativa, contendo os expedientes a seguir:

1. Expedientes:

a. Expediente encaminhado pelo Procurador de Justiça **Silvio César Maluf**, em que requer a suspensão da licença concedida para exercer a função de **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, deferida pelo Conselho Superior do MP na reunião do dia 16.12.2014. (Processo PGJ/10/3672/2014).

b. Expediente encaminhado pelo Procurador de Justiça **Helton Fonseca Bernardes**, em que requer a suspensão da licença concedida para exercer a função de **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, deferida pelo Conselho Superior do MP na reunião do dia 24.2.2015. (PGJ/10/0278/2015).

2. Julgamento de Processo:

a. Processo PGJ/10/0702/2016 (Apenso PGJ/10/0124/2016)

Requerente: Luiz Eduardo Lemos de Almeida, 43º Promotor de Justiça da comarca de Campo Grande
Assunto: Autorização para frequentar, por 2 (dois) anos, com prejuízo de suas funções, o curso de pós-graduação *stricto sensu* mestrado em direito, área de concentração em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Relator Conselheiro Luís Alberto Safraider

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 006/CGMP/2016

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 168 da Lei Complementar nº 72/94, alterada pela Lei Complementar nº 145/2010,

A V I S A:

Às autoridades judiciárias e policiais, bem como os senhores Advogados, Defensores Públicos, Promotores de Justiça e público em geral, que nos dias abaixo relacionados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** junto às Promotorias de Justiça, conforme o seguinte cronograma:

DATA	LOCAL
12.4.2016	4ª Promotoria de Justiça de Corumbá
12.4.2016	6ª Promotoria de Justiça de Corumbá

Campo Grande, 23 de março de 2016 .

Mauri Valentim Riciotti
Corregedor-Geral do Ministério Público

COMISSÃO ELEITORAL

AVISO Nº 006/2016/CE-PGJ

A COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NO ANO DE 2016, no uso das atribuições previstas no artigo 1º da Resolução nº 13/CPJ/2015, de 10 de dezembro de 2015, do Colégio de Procuradores de Justiça, **AVISA** aos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul que, no dia **1º de abril de 2016**, no período **das 9 às 17 horas**, na **sede da Procuradoria-Geral de Justiça**, situada na Rua Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS, **será realizada a votação para a composição da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, biênio 2016/2018.**

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Hudson Shiguer Kinashi
Procurador de Justiça
Presidente

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

AVISO Nº 008/CEAF-2016 - XIX PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão do XIX Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº001/CEAF-2016, de 26 de janeiro de 2016, publicado no DOMP nº1208, de 27 de janeiro de 2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados, para a **entrega**

dos documentos necessários ao credenciamento.

É para que todos tomem ciência, informa a seguir aos candidatos convocados, a relação de documentos, a data e os locais onde deverão ser entregues.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1. COMARCA DE CAMPO GRANDE**

Os candidatos aprovados na Comarca de Campo Grande deverão entregar a documentação na SEAD/MPMS (Secretaria de Administração – Departamento de Serviços Gerais), situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, no dia e horário mencionado no quadro abaixo.

ENSINO SUPERIOR**ADMINISTRAÇÃO - Campo Grande****Turno do Estágio: Matutino**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
05/04/2016	13:30	JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	4º
05/04/2016	13:30	SIBELLY GURJAO PINHEIRO BARBOSA	5º
05/04/2016	13:30	LUIS GUILHERME SANT'ANNA DOMINGUES	6º

ADMINISTRAÇÃO - Campo Grande**Turno do Estágio: Vespertino**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
05/04/2016	13:30	ALESSANDRO CÓRDOBA MATOS	5º
05/04/2016	13:30	MILENE OVANDO FERNANDES	6º

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - Campo Grande**Turno do Estágio: Vespertino**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
05/04/2016	13:30	ANA CAROLINA ALMEIDA VICTÓRIO	2º
05/04/2016	13:30	NAUDIR NEY CARVALHO DA SILVA	3º
05/04/2016	13:30	MATHEUS RODRIGUES LINO	4º

TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Campo Grande**Turno do Estágio: Matutino**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
05/04/2016	13:30	MARCELLO PEREIRA LOPES DA SILVA	4º
05/04/2016	13:30	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	5º
05/04/2016	13:30	ANTONIO JUNIOR SOUZA SILVA	6º

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1.	Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
2.	Declaração ou certidão de matrícula atualizada , emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo / turno / semestre / número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso (não será aceito documento que não contenha todas essas informações) ; Na impossibilidade de apresentação da matrícula atualizada com todas as informações indicadas, é imprescindível a apresentação do Histórico Escolar .
3.	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
4.	Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
5.	Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 42, inciso I da Resolução nº 015/2010-PGJ e art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
6.	Declaração pessoal do não exercício da advocacia pública ou privada e de estágio em qualquer outro órgão público ou privado;
7.	Atestado de exame ABO-RH;
8.	Número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil (exceto poupança) ;
9.	02 fotografias coloridas, 3x4 recentes;

10.	Ficha de Cadastro (disponível no link do CEAF) manuscrito/digitado em todos os campos e assinada.
-----	---

Cumpra observar que diante de previsão expressa no EDITAL N.º 001/2015-CEAF, no capítulo “IX - Da Convocação e Admissão”, item 2.2, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: “O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, ou apresentar-se no local informado no “e-mail” e aviso de convocação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de eliminação do Processo de Seleção”.

O “e-mail” em que a manifestação deverá ser enviada é o seguinte: **estagiariosadm@mpms.mp.br**.

Caso os candidatos façam a opção por apresentar-se no local, deverão ir até a SEAD/MPMS (Secretaria de Administração – Departamento de Serviços Gerais), sito à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA

Procurador de Justiça

Coordenador do Centro de estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

AVISO Nº 009/CEAF-2016 - XVIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, **CONVOCA** os candidatos aprovados no XVIII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº001/CEAF-2015, de 24 de abril de 2015, publicado no DOMP nº1034, de 27 de abril de 2015, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

Informamos a seguir aos candidatos convocados, a relação de documentos, a data e os locais onde deverão ser entregues.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS**1.1.COMARCA DE CAMPO GRANDE**

Os candidatos aprovados na Comarca de Campo Grande deverão entregar a documentação na SEAD/MPMS (Secretaria de Administração – Departamento de Serviços Gerais), situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, no dia e horário mencionado no quadro abaixo.

ENSINO SUPERIOR

ENGENHARIA

AMBIENTAL

E/OU

**ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL -
Campo Grande****Turno do Estágio: Matutino**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
05/04/2016	13:30	ISADORA DOS REIS ESTRELA MARQUES	7º
05/04/2016	13:30	OSWALDO HENRIQUE CAVASSA RODRIGUES	8º
05/04/2016	13:30	JESSICA FERREIRA DA SILVA	9º
05/04/2016	13:30	JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	10º
05/04/2016	13:30	YAGO SANTANA BATISTA	11º

ARQUITETURA E URBANISMO - Campo Grande**Turno do Estágio: Matutino**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
05/04/2016	13:30	EMANUELLE MATTIA	4º

ARQUITETURA E URBANISMO - Campo Grande**Turno do Estágio: Vespertino**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	POSIÇÃO
05/04/2016	13:30	LUCAS CASSIMIRO RODRIGUES DA SILVA	2º

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
CREDENCIAMENTO:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1.	Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
2.	Declaração ou certidão de matrícula atualizada , emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo / turno / semestre / número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso (não será aceito documento que não contenha todas essas informações) ; Na impossibilidade de apresentação da matrícula atualizada com todas as informações indicadas, é imprescindível a apresentação do Histórico Escolar .
3.	Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
4.	Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
5.	Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no art. 42, inciso I da Resolução nº 015/2010-PGJ e art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;
6.	Declaração pessoal do não exercício da advocacia pública ou privada e de estágio em qualquer outro órgão público ou privado;
7.	Atestado de exame ABO-RH;
8.	Número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil (exceto poupança) ;
9.	02 fotografias coloridas, 3x4 recentes;
10.	Ficha de Cadastro (disponível no link do CEAF) manuscrito/digitado em todos os campos e assinada.

Diante de previsão expressa no EDITAL N.º 001/2014-CEAF, republicado no DOMP-MS nº 922, de 20.10.2014, no capítulo "IX - Da Convocação e Admissão", item 2.2, antes da entrega dos documentos necessários ao credenciamento: "O candidato regularmente convocado deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, ou apresentar-se no local informado no "e-mail" e aviso de convocação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, para formalizar manifestação quanto ao interesse no exercício do estágio, desistência ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de eliminação do Processo de Seleção".

O "e-mail" em que a manifestação deverá ser enviada é o seguinte: estagiariosadm@mpms.mp.br.

Caso os candidatos façam a opção por apresentar-se no local, deverão ir até a SEAD/MPMS (Secretaria de Administração – Departamento de Serviços Gerais), sito à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

EDGAR ROBERTO LEMOS DE MIRANDA

DOMP-MS

Procurador de Justiça

Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

SECRETARIA-GERAL

**EDITAL CONJUNTO Nº 002/PJCR/2016 -
ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio das **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA** da Comarca de Costa Rica, nos termos da Resolução nº 015/2010-PGJ, publicada no Diário da Justiça n. 2.247 (fls. 245-250), de 30.7.2010, c.c as disposições dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, modificado pela Lei Estadual nº 133, de 15 de abril de 2009 e é regido pelas disposições da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, faz saber aos ACADÊMICOS dos cursos de graduação em **ADMINISTRAÇÃO** e **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO**, conforme as disposições abaixo:

1- O Processo Seletivo visa o preenchimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Costa Rica/MS;

2 - Poderá participar do processo seletivo o aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos de graduação em Administração e Administração Pública, reconhecidos ou autorizados pelo MEC, cujas Faculdades mantenham convênio com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul para esta finalidade;

3 - O conteúdo programático do Processo Seletivo constará em anexo às normas estabelecidas no presente edital conjunto;

4 - A carga horária do estágio, e a bolsa mensal correspondente conforme estabelecido na Resolução n. 003/2012, de 15 de fevereiro de 2012, para os estagiários do curso de graduação, é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, divididas em 5 (cinco) horas diárias, e bolsa-auxílio no valor de R\$ 855,50 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); e os direitos e os deveres do estágio no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul são regulamentados pela Resolução nº 015/2010-PGJ; a remuneração é definida na Resolução nº 005/2011-PGJ, de 31 de março de 2011, ambas à disposição dos interessados no portal: www.mpms.mp.gov.br, link CEAF-Estagiários;

5- O estagiário terá direito ao auxílio-transporte, cujo valor corresponderá a 2 (duas) tarifas de transporte coletivo urbano por dia efetivamente estagiado, considerando a tarifa fixada na Capital como valor de referência, conforme Resolução n. 003/2012-PGJ, de 15 de fevereiro de 2012;

DOMP-MS

6- Não será admitido ao estágio o estudante que estiver matriculado no último semestre do curso no momento da posse, tendo em vista a necessidade de cumprimento de pelo menos 6 (seis) meses letivos de estágio, conforme disposto no art. 4º da Resolução n. 015/2010-PGJ, de 27.7.2010;

7 - O período de estágio é de, no máximo, 2 (dois) anos e, no mínimo, 6 (seis) meses, conforme disposto no art. 4º da Resolução n. 015/2010-PGJ, de 27.7.2010;

8- O presente Processo de Seleção visa o preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para acadêmicos do curso de Administração e/ou Administração Pública e formação de cadastro de reserva, além das vagas que virem a existir durante o prazo de validade do Concurso, dentro do interesse da Administração, sendo classificados os candidatos que obtiverem o total de 30% de acerto em cada uma das provas (prova objetiva e prova discursiva);

9 - As inscrições estarão abertas nos períodos de 28 de março a 15 de abril de 2016, na sede das Promotorias de Justiça de Costa Rica, situada na Rua Domingos Augusto Coelho, nº 204, Bairro Santos Dumont – Telefones: 67- 3247-1660/2734, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas (segunda-feira a sexta-feira), com o devido preenchimento da ficha de inscrição;

10- Para inscrição, o candidato deverá requerer a ficha de inscrição e entregá-la devidamente preenchida na sede das Promotorias de Justiça de Costa Rica, com cópias da Cédula de Identidade e do CPF;

11 - A seleção será procedida em uma única fase classificatória:

I – Prova objetiva, que conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha, versando sobre conhecimentos da área de Administração e Administração Pública e Lei Orgânica do MPE/MS, conforme bibliografia indicada no anexo I deste Edital Conjunto. Cada questão terá 3 (três) alternativas, devendo o candidato marcar apenas (uma) delas. A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 1 (um) ponto; caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo, num total de 30,00 pontos.

II – Prova discursiva, que consistirá na elaboração de uma dissertação a ser aplicada juntamente com a prova objetiva, com no máximo 30 (trinta) linhas, cujo tema proposto versará sobre atualidades. Esta prova valerá 15 (quinze) pontos e será avaliada, entre outros critérios, quanto à adequação ao tema, à capacidade de selecionar e organizar argumentos, à coerência/coesão na organização do texto, ao conhecimento da língua portuguesa e desenvolvimento do tema.

III – As provas (objetiva e discursiva) serão realizadas no dia **17 de abril de 2016 (domingo)**, com início às 08h00min (horário oficial do Estado) e com duração de 3 (três) horas, na Escola Municipal Professor Adenocre

Alexandre de Morais, situada na Rua José Calazans da Silva, nº. 142, Centro, nesta cidade. O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência portando documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição, bem como lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta. Em nenhuma hipótese, terá acesso ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário de início estabelecido neste edital conjunto.

IV – O resultado final das notas obtidas nas **provas escritas objetiva e escrita** será divulgado até o dia **02 de maio de 2016** na recepção do edifício das Promotorias de Justiça de Costa Rica.

V – Será classificado o candidato que obtiver no mínimo **30% (trinta por cento)** de acerto em cada uma das provas (prova objetiva e prova discursiva).

12 - Em caso de empate na classificação, o desempate será feito em favor do candidato mais adiantado no curso, o de maior idade, e persistindo, o de maior nota na prova discursiva. O acompanhamento das classificações e convocações divulgadas na recepção das Promotorias de Justiça de Costa Rica e nos portais do Ministério Público Estadual – www.mpms.mp.br, Diário Oficial do Ministério Público - DOMP, e será de inteira responsabilidade dos candidatos.

13 - Mediante requerimento do interessado dirigido ao órgão que aplicou a prova, poderá ser verificado erro material na apuração da nota, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, da divulgação do resultado das provas objetiva e escrita.

14 - Desta decisão, caberá recurso ao órgão que aplicou a prova (Promotorias de Justiça de Costa Rica), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da respectiva divulgação na recepção da sede das Promotorias de Justiça.

15 - O presente processo de seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da sua homologação, prorrogável igual período a critério do Ministério Público Estadual.

16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da SEAD.

Costa Rica/MS, 18 de março de 2016.

George Cássio Tiosso Abbud
Promotor de Justiça

Bolivar Luís da Costa Vieira
Promotor de Justiça

ANEXO I BIBLIOGRAFIA INDICADA

- CHIAVENATO, I. Teoria Geral da Administração;
- Lei Orgânica MPE/MS - (Lei Complementar Estadual n. 72, de 18 de janeiro de 1994).

- Resolução nº 015/2010-PGJ, de 30 de julho de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato da Nota de Empenho 2016NE001263 de 22.03.2016 do Processo PGJ/10/0980/2016

Credor: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA. – ME.

Ordenador de despesa: **João Albino Cardoso Filho**, Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo.

Licitação: Pregão Presencial 27/PGJ/2015 – **Ata Registro de Preços n.º 07/PGJ/2015**

Objeto: **Selante** monocomponente, à base de poliuretano, tixotrópico, cura através da umidade do ar, para juntas com largura máxima de 3,5 cm e a profundidade máxima do selante de 1,5 cm. Impermeabilização de juntas entre tijolos, blocos de concreto. Cor cinza. Bisnaga/cartucho contendo 300g ou 300ml. Marcas de referência: Viapol (PU25), Sika (Sikaflex construction), Basf (NP1) ou Otto Baumgart (Vedaflex). Marca: Viapol – 150 unidades
Valor: R\$ 3.900,00 nos termos da Nota de Empenho nº 2016NE001263, de 22.03.2016.

Amparo Legal: inc. II, do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/PGJ/2015 – Publicada no DOMP-MS n.º 1108, de 13 de agosto de 2015 (página 13) e republicada no DOMP-MS n.º 1178, de 26 de novembro de 2015 (página 43)

(Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei n.º 8.666/1993)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/PGJ/2015-SRP

DO OBJETO : O registro de preços unitários para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (anticorrosivo, adesivo, aditivo, tinta acrílica, etc.), ofertados pelas empresas adiante identificadas, conforme especificações constantes a seguir:

Item	Especificação dos produtos	Unid.	Previsão de Consumo (anual)	Preço unitário (R\$)
1	Anticorrosivo e antioxidante, para a proteção de superfícies ferrosas (zarcão). Galão de 3,6 litros. Marcas de referência: Suviniil, Nova Cor ou Coral Premium. Marca: _____	gl.	10	Não registrado
2	Acelerador de pega para concreto e argamassas, utilizado para rápido endurecimento e altas resistências iniciais ao cimento Portland. Balde 20Kg. Marcas de referência: Viapol, Sika, Basf ou Otto Baumgart. Marca: Viapol Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	balde	3	129,00
3	Adesivo estrutural à base de resina epóxi de média viscosidade (fluido), bicomponente e de pega normal, formulado para ancoragens em geral e colagens de concreto velho com concreto novo e chapas metálicas. Embalagem contendo 1kg. Marcas de referência: Viapol, Sika, Basf ou Otto Baumgart. Marca: Otto Baumgart. Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	un.	6	38,00
4	Aditivo impermeabilizante de concretos e argamassas por hidrofugação do sistema capilar. Utilização: impermeabilização de concretos e argamassas pela redução do ângulo de molhagem dos poros dos substratos, permitindo a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Balde 18 Kg. Marcas de	balde	10	49,50

	referência: Viapol, Sika, Basf ou Otto Baumgart. Marca: Viapol Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME			
5	Fita Dupla face VHB (viscoelástica e de alta aderência), composta de massa de adesivo acrílico transparente, rolo com 12mm x 20m. Marca: 3M Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	rolo	100	35,90
6	Manta asfáltica, 4mm, fabricada a partir da modificação física do asfalto com mescla de polímeros especiais, permitindo aderência, elasticidade, durabilidade e resistência. Estruturada com véu de fibra de vidro, impudrescível e não higroscópico, de elevada estabilidade dimensional. Rolo com 10m. O produto deverá atender a NBR 9952/2007, norma vigente. Marca: Otto Baumgart Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	rolo	10	229,90
7	Lubrificante spray, anticorrosivo e desengripante, embalagem contendo 190g. Marcas de referência: Wurth, 3M, Wd40, Staret e Loctite. Marca: _____	un.	30	Não registrado
8	Tinta Acrílica composta de resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados. Cor branco gelo. Lata contendo 18 litros. Marcas de referência: Suviniil, Nova Cor, Coral Premium ou Ibratin. Marca: Ibratin Fornecedora: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA.-ME	lata	25	159,00
9	Tinta acrílica composta de resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, álcoois e tensoativos etoxilados. Cor branco neve. Lata contendo 18 litros. Marcas de referência: Suviniil, Nova Cor, Coral Premium ou Ibratin. Marca: Ibratin Fornecedora: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA.-ME	lata	10	159,00
10	Selador acrílico composto de resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados. Lata contendo 18 litros. Marcas de referência: Suviniil, Nova Cor, Coral Premium ou Ibratin. Marca: Suviniil Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	lata	8	97,00
11	Rejunte cor cinza platina, para rejuntamento de revestimentos dos tipos porcelanatos, cerâmicas (esmaltadas e não esmaltadas) e pedras naturais, para utilização em juntas de 2 a 10mm em pisos e paredes de ambientes internos, externos e fachada. Embalagem contendo 1kg. Marca: Crystalit Fornecedora: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA.-ME	un.	25	2,30
12	Rejunte cor branca para rejuntamento de revestimentos dos tipos porcelanatos, cerâmicas (esmaltadas e não esmaltadas) e pedras naturais, para utilização em juntas de 2 a 10mm em pisos e paredes de ambientes internos, externos e fachada. Embalagem contendo 1kg. Marca: Crystalit Fornecedora: D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA.-ME	un.	15	2,30
13	Revestimento semiflexível, impermeabilizante e protetor, bicomponente, à base de cimento Branco, areias e resina acrílica para uso em concreto, argamassa ou alvenaria, alta aderência e impermeabilidade. Aplicação: impermeabilização de subsolos, baldrame e galerias de água pluviais, evitando a entrada de umidade em subsolos. Composto de 2 (dois) componentes A (líquido) e B (pó). Caixa ou balde com 18kg. Marcas de referência: Viapol, Sika, Basf ou Otto Baumgart. Marca: _____	balde	60	Não registrado
14	Selante monocomponente, à base de poliuretano, tixotrópico, cura através da umidade do ar, para juntas com largura máxima de 3,5 cm e a profundidade máxima do selante de 1,5 cm. Impermeabilização de juntas entre tijolos, blocos de concreto. Cor cinza. Bisnaga/cartucho contendo 300g ou 300ml. Marcas de referência: Viapol (PU25), Sika (Sikaflex construction), Basf (NP1) ou Otto Baumgart (Vedaflex). Marca: Viapol Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	un.	350	26,00
15	Tinta asfáltica para concreto, alvenaria, metais e madeira, para proteção contra a umidade e águas agressivas (película impermeável). O produto não poderá transmitir cheiro nem gosto à água e aos alimentos no local onde será utilizado. Balde 18 litros. Marcas de referência: Viapol, Sika ou Otto Baumgart. Marca: Viapol Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	balde	8	119,00
16	Tinta esmalte sintético extrarrápido (secagem em 20	gl.	6	68,00

	minutos) para madeiras, metais ferrosos, galvanizados e alumínio, cor branca. Galão de 3,6 litros. Marcas de referência: Suvinil, Nova Cor ou Coral Premium. Marca: Nova Cor Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME			
17	Tinta esmalte sintético extrarrápido (secagem em 20 minutos) para Madeiras, metais ferrosos, galvanizados e alumínio, cor preto fosco. Galão de 3,6 litros. Marcas de referência: Suvinil, Nova Cor ou Coral Premium. Marca: Nova Cor Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	gl.	12	78,00
18	Vaselina sólida industrial, embalagem contendo 450 gramas no mínimo. Marca: Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	un.	15	Não registrado
19	Verniz naval brilhante incolor, galão de 3,6 litros. Marcas de referência: Suvinil, Nova Cor ou Coral Premium. Marca: Nova Cor Fornecedora: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	gl.	4	52,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2015.

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/PGJ/2015 – Publicada no DOMP-MS n.º 1098, de 29 de julho de 2015 (página 28) e republicada no DOMP-MS n.º 1179, de 27 de novembro de 2015 (página 28)

(Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei n.º 8.666/1993)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/PGJ/2015-SRP

DO OBJETO : O registro de preços unitários de papel sintético (capas para processo), ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

Item	Especificação dos produtos	Unid.	Previsão de Consumo (anual)	Preço unitário (R\$)
1	Papel sintético (capa para processo), cor amarelo na parte externa (amarelo escala lamifix 80%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	20	2.000,00
2	Papel sintético (capa para processo), cor azul na parte externa (azul 280 80%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	2.000,00
3	Papel sintético (capa para processo), cor azul claro na parte externa (azul pavão 40%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco - pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	2.000,00
4	Papel sintético (capa para processo), cor branca nas partes interna e externa, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	1.500,00
5	Papel sintético (capa para processo), cor laranja claro na	pct.	10	2.000,00

	parte externa (laranja da pérsia 20%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME			
6	Papel sintético (capa para processo), cor laranja médio na parte externa (laranja médio permanente 80%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	30	2.000,00
7	Papel sintético (capa para processo), cor marrom na parte externa (marrom madeira 100%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	30	2.000,00
8	Papel sintético (capa para processo), cor ouro na parte externa (ouro rico 80%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,5 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	2.500,00
9	Papel sintético (capa para processo), cor palha na parte externa (amarelo gema 40%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	2.000,00
10	Papel sintético (capa para processo), cor prata na parte externa (prata elite 100%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	2.000,00
11	Papel sintético (capa para processo), cor rosa na parte externa (magenta rosado 40%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	2.000,00
12	Papel sintético (capa para processo), cor verde na parte externa (verde petróleo 100%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	10	2.000,00
13	Papel sintético (capa para processo), cor verde água na parte externa (verde azulado 20%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	15	2.000,00
14	Papel sintético (capa para processo), cor vermelho na parte externa (vermelho coral 100%) e cor branca na parte interna, resistente ao rasgo, impermeável, medindo 33 x 49 cm, gramatura entre 200 g/m² e 230 g/m², vincado ao meio, com furo universal na parte frontal distante 2,0 cm do vinco – pacote com 500 folhas. Marca: Vito Paper Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	pct.	30	2.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2015.

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

01/PGJ/2015 – Publicada no DOMP-MS n.º 1033, de 24 de abril de 2015 e republicada no DOMP-MS n.º 1094, de 23 de julho de 2015 (página 07) e no DOMP-MS n.º 1184, de 04 de dezembro de 2015 (página 06).

(Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei n.º 8.666/1993)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/PGJ/2015-SRP

DO OBJETO : o Registro de Preços unitários para a eventual prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar (capital e interior) e execução de tubulação de cobre, conforme especificações constantes a seguir:

Lote	tem	Especificação dos Serviços	Und.	Previsão de Consumo	Preço Unitário (R\$)
1	1.1	Tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 9.000 Btu's. Empresa vencedora: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	m	60	46,54
	1.2	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 9.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS. Empresa vencedora: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serv.	10	322,20
	1.3	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 9.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas do Interior do Estado. Empresa vencedora: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serv.	10	537,00

Lote	tem	Especificação dos Serviços	Und.	Previsão de Consumo	Preço Unitário (R\$)
2	2.1	Tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 12.000 Btu's. Empresa vencedora: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	m	200	58,80
	2.2	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 12.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS. Empresa vencedora: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serv.	27	378,00
	2.3	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 12.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas do Interior do Estado. Empresa vencedora: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Serv.	27	630,00

Lote	tem	Especificação dos Serviços	Und.	Previsão de Consumo	Preço Unitário (R\$)
3	3.1	Tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 18.000 Btu's. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	m	80	63,00
	3.2	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 18.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Serv.	15	403,20
	3.3	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 18.000 Btu's, 220 V nas Promotorias de Justiça situadas, nas Comarcas do Interior do Estado. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Serv.	15	672,00

Lote	tem	Especificação dos Serviços	Und.	Previsão de Consumo	Preço Unitário (R\$)
4	4.1	Tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 24.000 Btu's. Empresa vencedora: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP	m	90	73,04
	4.2	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 24.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS. Empresa vencedora: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP	Serv.	15	415,00

4.3	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 24.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas do Interior do Estado. Empresa vencedora: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP	Serv.	15	664,00
-----	--	-------	----	--------

Lote	tem	Especificação dos Serviços	Und.	Previsão de Consumo	Preço Unitário (R\$)
5	5.1	Tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 30.000 Btu's. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	m	100	91,02
	5.2	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 30.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Serv.	12	451,00
	5.3	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 30.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas do Interior do Estado. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Serv.	12	738,00

Lote	tem	Especificação dos Serviços	Und.	Previsão de Consumo	Preço Unitário (R\$)
6	6.1	Tubulação de cobre executada para ar condicionado tipo split 36.000 Btu's. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	m	50	131,75
	6.2	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 36.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas na Comarca de Campo Grande/MS. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Serv.	05	637,50
	6.3	Serviços de instalação de Condicionador de ar, tipo split, função refrigeração, com capacidade de 36.000 Btu's, 220 V, nas Promotorias de Justiça situadas nas Comarcas do Interior do Estado. Empresa vencedora: A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Serv.	05	935,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015.

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/PGJ/2015 Publicada no DOMP-MS n.º 1193, de 18 de dezembro de 2015 (página 7).

(Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei n.º 8.666/1993)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/PGJ/2015

DO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção (anticorrosivo, lubrificante, impermeabilizante e vaselina), conforme especificações constantes a seguir:

Item	Especificação dos produtos	Und.	Previsão de Consumo (anual)	Valor Unitário Proposto (R\$)
1	Anticorrosivo e antioxidante, para a proteção de superfícies ferrosas (zarcão). Galão de 3,6 litros. Marcas de referência: Suviniil, Nova Cor ou Coral. Marca: NOVACOR Fornecedora: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA.	gl.	10	77,00
2	Lubrificante spray, anticorrosivo e desengripante, embalagem contendo no mínimo 190g. ou 300ml Marcas de referência: Wurth, 3M, Wd40, Starret e	un.	30	10,19

	Loctite. Marca:LOCTITE Fornecedora: HABITAR – COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME			
3	Revestimento semiflexível, impermeabilizante e protetor, bicomponente, à base de cimento branco, areias e resina acrílica para uso em concreto, argamassa ou alvenaria, alta aderência e impermeabilidade. Aplicação: impermeabilização de subsolos, baldrame e galerias de água pluviais, evitando a entrada de umidade em subsolos. Composto de 2 (dois) componentes A (líquido) e B (pó). Caixa ou balde com 18kg. Marcas de referência: Viapol, Sika, Basf ou Otto Baumgart. Marca:VIAPOL Fornecedora: HABITAR – COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME	Um.	60	53,00
4	Vaselina sólida industrial, embalagem contendo 450 gramas no mínimo. Marca:MORIA Fornecedora: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA.	un.	15	10,50

símbolos: indicativo direcional (seta), frágil, não molhe e empilhamento máximo de 4 caixas. Marca:São José Empresa fornecedora: KFLEX COMERCIAL LTDA-ME			
---	--	--	--

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

NAVIRAÍ

Edital nº 6/2016

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Júlio Soares de Souza Filho, nº 25, Centro.

Inquérito Civil nº 6/2016/1ª PJ Meio Ambiente

Requerente: Ministério Público

Requerido: José Paulo Ferraz do Amaral

Assunto: apurar a necessidade de recuperação de área de preservação permanente da Fazenda Tinguara Naviraí, 22 de Março de 2016.

PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JÚNIOR – Promotor de Justiça

SIDROLÂNDIA

Edital nº 010/2016-2ªPJS

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Espírito Santo, nº 1.383, Centro, Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 010/2016/2ªPJS

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requeridos: Escolas Particulares no município de Sidrolândia/MS;

Assunto: “Verificar as condições de acessibilidade nos prédios das Escolas Particulares no município de Sidrolândia/MS”

JANELI BASSO – Promotora de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ITAQUIRAÍ

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Itaquiraí, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição Federal; artigo 132, III, da Constituição Estadual; artigo 25, IV, “a” e “b” da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 72, de 18 de

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS)

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/PGJ/2015 – Publicada no DOMP-MS n.º 1129, de 15 de setembro de 2015 (página 46) e republicada no DOMP -MS n.º 1192, de 17 de dezembro de 2015 (página 14)

(Republicação conforme estabelecido no art. 15, §2º, da Lei n.º 8.666/1993)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/PGJ/2015-SRP

DO OBJETO : O registro de preços unitários de materiais de expediente (envelopes) e de acondicionamento e embalagem (caixas), ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

Item	Especificação dos produtos	Unid	Previsão de Consumo (anual)	Preço unitário (R\$)
1	Envelope timbrado, confeccionado em papel branco, alta alvura, gramatura de no mínimo 75 g/m², formato officio, medindo 11,5 cm X 23,2 cm. Impressão na frente do envelope: Brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e os dizeres “Ministério Público Estadual – Procuradoria Geral de Justiça” na cor preta. Marca:Scrity Empresa fornecedora: KFLEX COMERCIAL LTDA-ME	un.	4.500	0,14
2	Envelope timbrado, confeccionado em papel branco, alta alvura, gramatura de no mínimo 75 g/m², formato officio, medindo 11,5 cm X 23,2 cm. Impressão na frente do envelope: Brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e os dizeres “Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça” na cor preta. Marca:Scrity Empresa fornecedora: KFLEX COMERCIAL LTDA-ME	un.	10.500	0,11
3	Caixa de papelão onda simples (tipo maleta), medindo 35 cm de altura x 36 cm de largura x 46 cm de comprimento, gramatura mínima do papelão: 400 g/m² (espessura mínima de 3mm), tipo de onda: B, coluna: 4,5 Kgf/cm ou superior, com impressão lateral contendo os seguintes símbolos: indicativo direcional (seta), frágil, não molhe e empilhamento máximo de 4 caixas. Marca:São José Empresa fornecedora: KFLEX COMERCIAL LTDA-ME	un.	6.000	2,65
4	Caixa de papelão onda simples (tipo maleta), medindo 18 cm de altura x 28 cm de largura x 35 cm de comprimento, gramatura mínima do papelão: 400 g/m² (espessura mínima de 3mm), tipo de onda: B, coluna: 4,5 Kgf/cm ou superior, com impressão lateral contendo os seguintes	un.	1.500	1,35

janeiro de 1994; artigo 44 da Resolução nº 015/2007 – PGJ/MS, de 27 de novembro 2007 e:

CONSIDERANDO a natureza constitucional do Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, com a incumbência da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 da Constituição da República, bem como dos Princípios norteadores de toda a Administração Pública, notadamente os previstos no *caput* do artigo 37 da mesma Carta;

CONSIDERANDO que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93 assegura ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual, e municipal, requisitando aos destinatários a adequada e imediata divulgação, assim como resposta por escrito;

CONSIDERANDO que “o promotor de justiça do patrimônio público e social tem sua área de atuação voltada para a defesa da probidade e legalidade administrativas e da proteção do patrimônio público e social.”¹ e que ele “zelará pelos princípios constitucionais aplicáveis à administração, aos agentes públicos e servidores públicos (CR 37)...”²;

CONSIDERANDO que a Recomendação nº 003/CGMP/2013, de 7 de março de 2013, orienta que os Promotores de Justiça passem a exigir dos órgãos públicos de controle o exercício de suas funções legalmente estabelecidas;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 trouxe, em seus artigos 31, 70, 74 e 75, normas gerais para a realização do controle pelos poderes e pelos órgãos específicos criados para atender a esta função administrativa;

CONSIDERANDO que o dever de todos os órgãos e Poderes do Estado exercitarem a autotutela é somente possível mediante sistema de controle interno, no intuito de exercer a autofiscalização financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas (trecho extraído da Recomendação nº 003/CGMP/2013);

CONSIDERANDO que o controle interno visa ao cumprimento do princípio da legalidade, à observância dos preceitos da “boa administração”, a estimular a ação dos órgãos, a verificar a conveniência e a oportunidade de medidas e decisões no atendimento do interesse público (controle de mérito), a verificar a proporção custo-benefício na realização das atividades e a verificar a eficácia de medidas na solução de problemas (MEDAUAR, Odete, Direito Administrativo Moderno, p. 414, 2012);

CONSIDERANDO que a existência de um sistema de controle interno que atenda à sua finalidade de forma eficaz e eficiente contribui para a defesa do patrimônio público, na medida em que previne lesões ao erário, além

de possibilitar a documentação de irregularidades ou ilicitudes perpetradas, em intuito e dar ciência ao controle externo, bem como ao próprio Ministério Público naquilo que for de sua atribuição;

CONSIDERANDO que os responsáveis pelo controle interno poderão ser responsabilizados solidariamente, caso não comuniquem ao Tribunal de Contas irregularidades ou ilegalidades de que tenham ciência;

CONSIDERANDO que o instituto da recomendação poderá visar adoção de medidas positivas por parte do recomendado, o Ministério Público Estadual serve da presente para RECOMENDAR ao Controle Interno da Prefeitura de Itaquiraí/MS, em razão das considerações acima expostas, que:

1. auxilie e oriente o gestor público a cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, elaborando pareceres contrários quando detectar gastos públicos indevidos ou desproporcionais no âmbito da administração pública municipal;

2. exija a correta aplicação administrativa e financeira dos recursos públicos;

1. examine os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

2. evite fraudes, desvios, desperdícios e erros cometidos por gestores e servidores em geral;

3. busque atingir as metas de aplicação de percentuais mínimos e máximos impostos pela legislação em vigor;

4. elabore parecer conclusivo sobre as contas anuais e comunique o Tribunal de Contas em caso de irregularidades ou ilegalidades eventualmente detectadas;

5. remeta a esta Promotoria de Justiça, mediante ofício, no prazo de 05 dias, o acatamento da Recomendação;

Em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul informa que irá adotar as medidas legais por omissão no dever de agir, mediante o ajuizamento da ação civil pública.

Publique-se no diário do Ministério Público e encaminhe-se cópia desta Recomendação ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, através de email, e ao Controle Interno do Município de Itaquiraí, mediante ofício, com cópia para o Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores.

Itaquiraí, 22 de março de 2016.

BIANKA M. A. MENDES - Promotora de Justiça



DIÁRIO OFICIAL DO MP

¹ MAZZILLI, Hugo Nigro. **Regime Jurídico do Ministério Público**. 7ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013. P 637

² Idem.